

00m

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.235

FICHA

01

j



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
25 de fevereiro de 1977.

IMÓVEL: Avenida Oswaldo Cruz nº 73, Edifício Tour D'Avallon, apartamento 2201 e fração de 1/96 do terreno e com direito a 1 vaga no pavimento de acesso. FREGUESIA da Glória. INSCRIÇÃO FRE 1348251 C.L. 7832. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 38,55m de frente, em linha curva; 38,45m de fundos; 60,00m à direita e 65,40m à esquerda, confrontando na linha da frente, com a Avenida Oswaldo Cruz, pelo lado direito com o prédio 67 da Av. Oswaldo Cruz; pelo lado esquerdo com o prédio 81 da Av. Oswaldo Cruz; e, nos fundos com terreno da Prefeitura Municipal. PROPRIETÁRIOS: DA FRAÇÃO DO TERRENO - JOSÉ CARLOS NUNES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF de nº 090.237.987; MARIO NUNES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior do comércio CPF 160.109.907; ALVARO DANIEL NUNES GUIMARÃES, do comércio, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES GUIMARÃES, do lar, brasileiros, CPF 160.109.817, casados pelo regime da comunhão de bens; SONIA MARIA NUNES GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF de nº 256.298.407; ANA MARIA GUIMARÃES DUARTE, do lar, e seu marido LUIZ MAURICIO DUARTE, do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 160.110.077, todos residentes nesta cidade, na proporção de 1/5 para cada um; DAS BENFEITORIAS - SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. com sede nesta cidade e CGC. de nº 34.096.305/0001; TERUSZKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. com sede em Porto Alegre, RS, e filial nesta cidade, CGC. 92.693.894/0002 e - SÃO BERNARDO S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede nesta cidade e CGC. 34.117.127/0001. TÍTULO AQUISITIVO: Livros 3-FM nº 80.442 fls. 175; 3-FM nº 80.444 fls. 175; 3-FN nº 80.445 fls. 18; 3-FS nº 83.580 fls. 135 e 3-FM nº 80.418 fls. 169. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1977.

Esc. Juramentado

Oficial

00017235



R-1 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 29.12.76 do 18º Ofício, livro 2170 fls. 57, os proprietários venderam o imóvel à JOÃO ADOLPHO LORENZ, -

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

17.235

FICHA

01

VERSO

economista e sua mulher VERA LORENZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, identidades IFP 1.689.438 e 1.689.437, respectivamente, CPF de nº 004.664.767, por CR\$69.752,07 a venda da fração e CR\$395.200,00 as benfeitorias, com Imposto de Transmissão pago através da guia nº 2.470.925 em 22.07.77. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1977.

Esc. Juramentado

Oficial

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Por Escritura objeto do R-1, os adquirentes deram o imóvel em hipoteca à BANRIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. com sede nesta cidade e CGC. 33.050.626, em garantia da dívida no valor de CR\$256.554,57 para ser pago em 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no valor de CR\$4.342,14 no dia 29.01.77 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros de 10% ao ano, e demais cláusulas e condições constantes do título, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1977.

Esc. Juramentado

Oficial

Av.3 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL 1º Grau nº 5.020 série EMP de 29.12.76. EMITENTE: Banrio Credito Imobiliário S/A. antes mencionado. DEVEDOR: João Adolpho Lorenz, antes qualificado. FAVORECIDA - a própria emitente. VALOR: CR\$256.554,57. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1977.

Esc. Juramentado

Oficial

Av.4 CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Por Escritura de 27.06.78 do 5º Ofício, livro 2498 fls. 95, BANRIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. antes mencionado, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-2, bem como da Cédula Hipotecária Integral nº 5.020 objeto da Av.3. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978.

continua na ficha 02.

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

17.235

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

COMARCA DA CAPITAL

continuação da ficha 01.

Esc. Juramentado

Oficial

R-5 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 27.06.78 do 5º Ofício, livro 2498 fls. 95, o casal JOÃO ADOLPHO LORENZ, CPF 004.664.767/87, antes qualificado, vendeu o imóvel a VELIA BOSCHI CARDONA, brasileira, comerciante, desquitada, CPF 239.625.507/04, identidade 460.905 do IFP, residente e domiciliada nesta cidade, por CR\$2.100.000,00 com Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2.430.769 em 05.06.78. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978.

Esc. Juramentado

Oficial

Av.6 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Livro 3, sob o nº 298, foi registrada hoje a Convenção de Condomínio do Edifício TOUR D'AVALLON, celebrada por escritura de 11.03.1974, do 14º Ofício, d/c, livro 2307, fls. 155, da qual fica uma via arquivada neste Ofício. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

R:07 DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE - Pela escritura de 09.12.88 do 5º Ofício, livro 3215, fls 189, prenotada em 21.12.88, as fls 261 do livro 1-CA, sob o nº 422044, VELIA BOSCHI CARDONA, já qualificada, doou o imóvel desta matrícula, cedeu a transferiu a nua propriedade a MARIA / BEATRIZ BOSCHI PORTELLA FERREIRA ALVES, brasileira, bacharel em direito CPF 090.192.437-72, identidade do IFP 2.415.844, casada em comunhão de bens com RUY COSTA PORTELLA FERREIRA ALVES sendo dado o valor de CZ\$-- CZ\$3.832.183,00 para efeitos fiscais. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464/847447-1 em 09.12.88. Rio de Janeiro, 02 de Janeiro / de 1989.

OFICIAL:

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

17.235

FICHA

02

VERSO

R:08 USUFRUTO - Pelo mesmo título que serviu ao R:07 VELIA BOSCHI CARDONA já qualificado reservou para si o usufruto do imóvel desta matrícula tendo sido dado o valor de CZ\$1.000,00 para efeitos fiscais. Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 1989.-----

OFICIAL:

AV:09 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BQ, nº 57741, fls. 158v. Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 1989.-----

OFICIAL:

Av.10 CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Pelo requerimento de 05.06.90, prenotado em 06.06.90, sob o nº 462.774, às fls. 215v, do livro.1-CH, instruído por certidão de óbito da 4ª Circunscrição de 29.05.90, fica cancelado o R.08 em virtude do falecimento da usufrutuária VELIA BOSCHI CARDONA. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/06/11, do 5º Ofício, livro SC-220, fl.27, prenotada em 15/06/11, com o nº 1370828, à fl.224, do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA BEATRIZ BOSCHI PORTELLA FERREIRA ALVES e seu marido RUY COSTA PORTELLA FERREIRA ALVES, brasileiro, aposentado, identidade IFF/RJ 01593173-6, CPF 090.192.437-72, em favor de CARLOS ALBERTO DURÃES, brasileiro, engenheiro, identidade CNH/DETRAN/RJ 00140276508, CPF 521.152.247-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após à Lei 6515/77 com ELISABETE ANDRÉ BARBOSA DURÃES, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1576167 em 02/06/11. Rio de Janeiro, 30 de junho de

Segue na ficha 3

(R).1 ato
R0159364 DUQ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17235

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

2011. -----

O Oficial

AV - 12

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 11, fica averbado o número 1348251-8 CL 07832-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 30 de junho de 2011.

O Oficial

(R).1 ato
RSM59365 RMW

R - 13

DOAÇÃO: Pela escritura de 15/08/11, do 23º Ofício, livro 9382, fl. 121, prenotada em 20/10/11 com o nº 1397422 à fl. 280 do livro 1-HI, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por CARLOS ALBERTO DURÃES e sua mulher ELISABETE ANDRE BARBOSA DURÃES em favor de MANUELA DURÃES MARQUES, brasileira, empresária, identidade DETRAN/RJ 116302738, CPF 096.898.767-24, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com DANIEL SANTOS DE PAULA MARQUES, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$1.100.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.208414-8 em 08/08/11. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.

O Oficial

(R).1 ato
RSG25774 TJU

R - 14

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica registrado o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel, em favor de CARLOS ALBERTO DURÃES e sua mulher ELISABETE ANDRE BARBOSA DURÃES, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.

O Oficial

(R).1 ato

RSG25775 001

AV - 15

ACRESCER AO SUPÉRSTITE: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbada a cláusula de **ACRESCER AO**
Segue no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

17235

3

- VERSO-

(R) .1 ato
R5125776 KZH

SUPÉRSTITE o usufruto no caso de falecimento de um dos usufrutuários. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.-----
O Oficial 

AV - 16

GRAVAMES: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado que CARLOS ALBERTO DURÃES e sua mulher ELISABETE ANDRE BARBOSA DURÃES, estabeleceu para MANUELA DURÃES MARQUES os **GRAVAMES DE IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2011.

O Oficial

AV - 17

INDISPONIBILIDADE: Pela Consulta de 05/05/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/05/23 com o nº 2122467 à fl.272 do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 11/04/23, em face de MANUELA DURÃES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01006108420175010241 - Protocolo nº 202304.1117.02648591-I A-910. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM29521 OWI

AV - 18

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140339 à fl.14v do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/05/23, em face de MANUELA DURAES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01007404020185010241 - Protocolo nº 202305.2315.02720378-I A-120. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.-----

Segue na ficha 4

17235

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT54027 SHT

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140340 à fl.15 do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/06/23, em face de MANUELA DURAES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01017645920165010246 - Protocolo nº 202306.0911.02748780-I A-330. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT54028 FAQ

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/06/24 com o nº 2198938 à fl.22 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/02/24, em face de MANUELA DURAES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 0100072-51. 2018.5.01.0247 - Protocolo nº 202402.2612.03179570-IA-011. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA62606 HJC

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/06/24 com o nº 2198939 à fl.22 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/03/24, em face de MANUELA DURAES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01000285020185010241 - Protocolo nº 202403.0617.03200648-I
Segue no verso

17235

4

VERSO

CNM:089425.2.0017235=79

A-809. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA62608 ZHV

R - 22

PENHORA: Pelo despacho de 09/07/2024 da 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, prenotado em 16/07/2024 com o nº 2204910 à fl.237 do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$287.951,50, decidida nos autos da ação trabalhista movida por WILIAN GARCIA FIUZA em face de MANUELA DURAES MARQUES, CARLOS ALBERTO DURAES e outros (Processo nº 0100756-76.2018.5.01.0246). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/89, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93435 CXN

AV - 23

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 19/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/07/24 com o nº 2205827 à fl.270 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/06/24, em face de MANUELA DURÃES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01000574520195010248 - Protocolo nº 202406.2812.03414373-I

A-590. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93434 EQZ

Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17235 FICHA 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2 0017235-79

Continuação da ficha 4

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/08/24 com o nº 2211990 à fl.191v do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/07/24, em face de MANUELA DURÃES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01013831120175010248 - Protocolo nº 202407.2316.03465193-I A-080. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC35565 OLC

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/12/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/12/24 com o nº 2238100 à fl.230 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/09/24, em face de MANUELA DURAES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01015521620175010848 - Protocolo nº 202409.2512.03601567-I A-470. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC40179 KVV

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/25 com o nº 2290884 à fl.28 do livro 1-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/09/25, em face de MANUELA DURÃES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01007463520185010245 - Protocolo nº 202509.0314.04234351-I A-914. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu
Segue no verso

17235

5

VERSO

cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW22897 VWE

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/25 com o nº 2290885 à fl.28 do livro 1-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/09/25, em face de MANUELA DURÃES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01008797720185010245 - Protocolo nº 202509.0513.04239625-I A-641. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para prática do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW22898 NVM

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/09/25 com o nº 2290886 à fl.28 do livro 1-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/09/25, em face de MANUELA DURÃES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01005453720185010247 - Protocolo nº 202509.2223.04273929-I

Segue na ficha 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

A-517. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW22901 FHL

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/10/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/10/25 com o nº 2296987 a fl.247v do livro I-NB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 17/10/25, em face de MANUELA DURAES MARQUES, CPF 096.898.767-24, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01001736020195010245 - Protocolo nº 202510.1710.04325857-I A-243. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAI92361 ACS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

